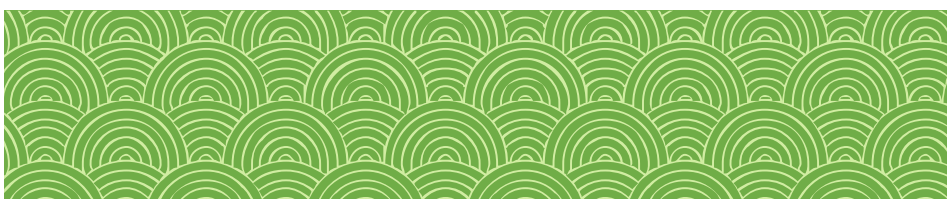
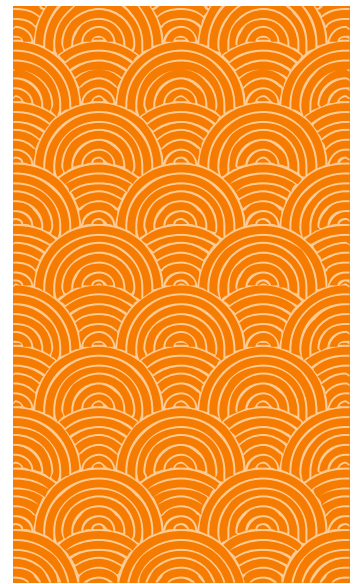


DÚVIDAS REFERENTES AO PROCESSO DE MATRÍCULAS 2022

RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL

Secretaria Acadêmica Integrada
Escola Multicampi de Ciências Médicas
Universidade Federal do Rio Grande do Norte



A seguir, serão dadas algumas orientações aos candidatos que efetuarão a matrícula nos programas de residência da Escola Multicampi de Ciências Médicas nos próximos dias. Todas as impressões abaixo foram escritas com base nas experiências anteriores da Secretaria, levando sempre em consideração os erros mais comuns cometidos pelos candidatos.

Esperamos com isso sanar algumas dúvidas que eventualmente tenham surgido após a publicação do edital de matrículas, a fim de que a experiência de todas as partes envolvidas seja facilitada.

Dito isso, vamos aos itens do Edital!

a) Documento de identidade com foto - RG, carteira de habilitação ou carteira de registro profissional ou passaporte; (frente e verso)

Aqui não serão aceitos documentos diferentes dos indicados acima. Lembrem-se, o documento deverá ser escaneado frente e verso e essas duas partes devem compor o mesmo arquivo PDF.

Também é importante que evitem enviar arquivos grandes demais, garantam que cada arquivo não tenha mais do que 300 KB de tamanho.

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF; (frente e verso)

Caso não possuam apenas o documento referente ao CPF, será aceito o número do CPF quando constar no RG ou na CNH. Mas atenção! Mesmo que repita o documento, o candidato deverá salvar um arquivo em PDF apenas para o CPF.

c) Para estrangeiros – passaporte;

Não precisa mandar nada, a não ser que se enquadre na condição acima.

d) Título de eleitor e certidão de quitação com as obrigações eleitorais; (frente e verso)

Esses são dois documentos distintos, e os dois devem ser enviados. Como é o primeiro ano que adotamos esse modelo, ainda não temos certeza se o SIGAA terá um espaço para cada ou se os dois deverão ser anexados juntos, vai depender de como aparecer para vocês na hora, OK!?

Outra coisa importante, é comum o candidato enviar apenas a parte do Título de Eleitor que contém os dados pessoais, mas a outra parte também deve ser escaneada! Lembrem-se da regra dita acima, escanear frente e verso e salvar no mesmo arquivo em PDF.

Já para a Certidão de Quitação Eleitoral o que temos a dizer é que ela se encontra no site do TSE, link < <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> > ou pode ser emitida diretamente nesse Órgão.

e) Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;

Caso o candidato tenha algum problema para encontrar ou não possua esse documento, sugerimos procurar a junta militar de sua cidade.

f) Cópia do Cartão de Vacinação e passaporte de vacina em dia/atualizado (conforme resolução do CONSAD 010//2021 de 22 de dezembro de 2021 da UFRN).

Ler a resolução citada para garantir que o cartão de vacina estará em conformidade. É importante também lembrar de escanear a parte do cartão que contenha sua identificação, não são raras as vezes que cartões apenas com a página das vacinas são enviados.

g) Documento de Registro do Conselho de Classe Profissional (frente e verso) válido para o exercício da profissão no estado do RN.

Atenção ao último trecho “válido para exercício no RN”, registros profissionais de outros estados não serão aceitos, exceto se o candidato comprovar mediante documento oficial do seu conselho profissional que é válido o exercício provisório ou até permanente em outro estado. Nossos programas contam com 10 áreas profissionais distintas, nem sempre temos como estar atualizados de todas as particularidades de cada órgão profissional, portanto, essa comprovação é fundamental para que os setores trabalhem de forma alinhada e mais rápida possível. Nessa situação, o discente pode anexar o comprovante junto com o documento de classe no mesmo arquivo PDF.

Também aceitaremos um comprovante de entrada ou transferência, caso não seja possível entregar o documento definitivo na data da matrícula.

h) Certidão de quitação e regularidade com o conselho de classe

Atenção! O documento do registro do conselho profissional não substitui esse aqui! Essa certidão comumente é expedida no site do seu conselho profissional ou até pelo setor responsável, em caso de dúvidas, devem consulta-los.

i) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, caso o tenha (já possui esta inscrição pessoas que já tiveram vínculo empregatício formal);

É bastante comum se confundir aqui, esse número pode ser acessado de várias formas, a mais comum é na Carteira de Trabalho (caso o modelo da sua seja dos mais recentes), na página que consta sua foto, assinatura e impressão digital verá que o número do PIS/PASEP estará acima deles. Se sua carteira de trabalho não for de um dos modelos citados ou mesmo se não possuir uma, sugerimos consultar a internet para descobrir os outros meios ou ainda, em último caso, apenas marcar ‘não possuo’ na ficha cadastral.

j) Número de conta corrente em nome do candidato (não pode ser conta conjunta) no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou Banco Santander;

Atentem-se aos 3 bancos citados, a UFRN não paga bolsas a outros bancos que não sejam esses. Outro ponto importante a destacar é qual documento utilizar para comprovar o número da conta e da agência, os mais comuns são a cópia do cartão da conta corrente ou da página do contrato com o banco que contém os números citados.

k) 1 (uma) fotografia 3x4;

Essa deve ser colorida e recente.

l) Documento de contratação de apólice individual de seguro de vida, com vigência para o período integral da residência (24 meses);

Outro ponto de muitos questionamentos! vamos a eles: nem todos os bancos possuem apólice com vigência de 24 meses, fato. Mas isso não pode ser encarado como uma desculpa, visto que agências como BB, Nubank e outras possuem serviços que contemplam 24 meses ou mais, assim, evitem problemas futuros. Também é importante destacar que não há valor mínimo do seguro, aceitamos apólices de qualquer valor, desde que se enquadre em 'seguro de vida'. Por fim, certifiquem-se de que o documento enviado terá o número da apólice do seu seguro.

m) Diploma de curso de graduação ou documento oficial de conclusão do curso de graduação, expedido pela Coordenação do Curso da Instituição de Ensino Superior, com a data de colação de grau anterior ao 1º dia de início das atividades da Residência em 01 de março de 2022. (frente e verso);

Caso não possuam o diploma, aceitaremos uma declaração de conclusão de curso dentro da data limite citada acima. Lembrem de enviar o verso do documento (se possuir)!

p) No caso de profissional cursando algum programa de pós-graduação *scritto sensu* ou de residência, possuir declaração de término do curso até 01 de março de 2022

Essa declaração pode ser conseguida na Secretaria ou Coordenação do seu atual programa. Se você for um de nossos egressos, mesmo assim precisará pegar uma declaração, pois o documento será anexado na sua nova ficha funcional.

q) Autorização de Acesso à Declaração de Ajuste Anual do IRPF – documento disponível no Edital de Matrícula.

Atenção a esse documento! Vamos detalhar cada campo dele, pois é um dos que mais geram confusão entre os candidatos. MATRÍCULA: apenas os candidatos que possuem matrícula de IRPF devem preencher esse campo. CARGO/FUNÇÃO: preencher como 'residente multiprofissional'. UNIDADE DE LOTAÇÃO: preencher 'EMCM/UFRN'. Por fim, preencher a data normalmente e assinar no campo ASSINATURA DA AUTORIDADE/SERVIDOR.

r) Comprovante de residência (moradia).

Outro documento campeão de confusão. Por mais que o edital não diga, lembrem, vocês estão comprovando sua residência, o documento deve estar em seus nomes.

Caso não possuam nenhum comprovante de moradia em seu nome, podem enviar em nome de um parente ou cônjuge, mas nesse caso é necessário que comprovem o parentesco. Se o parente for um de seus pais, eles estarão no seu RG, então não precisa enviar mais nada, mas se for seu cônjuge ou outra pessoa é preciso enviar um

documento que comprove o grau de afinidade, esse documento deverá ser escaneado no mesmo arquivo em PDF do comprovante.

O último caso é se você não possuir nenhum comprovante que atenda ao exposto anterior, nessa ocasião precisará de uma declaração do proprietário do imóvel ou cópia do contrato de locação da residência, ocasião em que também será anexado junto ao comprovante de residência.

Por fim, é válido dizer que o comprovante deverá ter no máximo 3 meses de expedição.

Para finalizar, vamos falar um pouco sobre os procedimentos de matrículas.

- ✓ Ingressarão na EMCM 56 residentes multiprofissionais e 18 residentes médicos, totalizando 74 novos alunos, obviamente, diante de tanta documentação para analisar, além do acúmulo de outras tarefas cotidianas, levaremos alguns dias para concluir todas as matrículas. Dessa forma, pedimos antecipadamente paciência a todos, tão logo as documentações forem sendo analisadas, faremos a confirmação de um a um, via e-mail (não existe prazo para isso, mas vamos trabalhar para ser o mais rápido possível). Também vale pontuar que caso seja encontrada alguma inconsistência, entraremos em contato através do telefone e e-mail informados, será concedida a chance de corrigi-la, em caso de erro plausível.
- ✓ Os candidatos suplentes só serão chamados quando acabarmos a análise de todas as documentações, e se houver vagas disponíveis.
- ✓ A programação da semana inicial será enviada para todos os matriculados na semana anterior ao início do programa.
- ✓ Conforme dispõe o edital de matrículas no item 3.1., dado o curto prazo e o grande volume de trabalho, há a possibilidade de que nem todas as bolsas sejam implantadas até o início de março (prazo final para o pagamento em abril), repetimos, trabalharemos incansavelmente para assim como nos últimos anos, conseguir que todos os residentes tenham sua bolsa implantada a tempo já no primeiro mês, mas para isso precisaremos da colaboração de vocês, quanto maior o cuidado no envio dos documentos e mais tempo derem para trabalharmos sem interrupções desnecessárias, maior será o tempo que teremos para focar nesse trabalho.

Por fim, nos dispomos a esclarecer outras eventuais dúvidas que vierem a surgir, para isso basta enviar um e-mail para < secretaria.academica@emcm.ufrn.br >.